



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 3/2019

“Indica a elaboração de Projeto de Lei para conceder isenção de IPTU aos pacientes com câncer no município de Piedade.”

Senhor Presidente:

Considerando que a jornada de um tratamento para o câncer é desafiadora desde o diagnóstico. O impacto negativo da notícia, a reorganização do dia a dia para conciliar a rotina de hospital com trabalho ou estudos, os efeitos adversos do tratamento, a instabilidade emocional, enfim, inúmeros desafios a serem enfrentados pelos pacientes com câncer.

Considerando que o tratamento do câncer despende grande parte da renda de muitos pacientes, prejudicando a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar em alguns casos.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei para conceder isenção de IPTU aos pacientes com câncer no município de Piedade.

Justificativa:

O vereador que esta subscreve, após ter conhecimento das necessidades das pessoas que estão em tratamento de câncer no nosso município, e sabendo que tanto elas como os seus familiares enfrentam momentos difíceis nessa fase da vida, apresenta esta Indicação com o objetivo de trazer uma contribuição ao município de Piedade.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Nesse sentido, a elaboração do referido Projeto de Lei contribuiria significativamente aos pacientes com câncer do município. A título de exemplificação, destacamos os seguintes municípios paulistas que já possuem o benefício, são eles: Sorocaba, Atibaia, Campos do Jordão, Marília, Santana do Parnaíba etc, bem como apresentamos, em anexo, artigos e matérias jornalísticas, que abordam a temática.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de fevereiro de 2019.

Alex Pinheiro da Silva
Vereador (PTB)